



PLANO DE TRABALHO REFERENTE EXERCÍCIO DE 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME:	ADEVIMARI - Associação dos Deficientes Visuais de Marília		
CNPJ:	66.494.766/0001-88		
ENDEREÇO:	Av. Sampaio Vidal nº 245 – salas 2 e 3		
CEP:	17.501-900		
TELEFONE: (14) 3432-2111	EMAIL: adevimari2011@gmail.com		

2. IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE

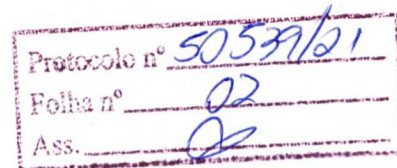
NOME:	Francis Diego Pereira de Oliveira		
CPF:	287.189.628.31		
ENDEREÇO:	Rua: Antonio Rossi, nº 465		
CEP:	17.511-410		
TELEFONE: (14) 98124-0164	EMAIL: francisdiegopo@yahoo.com		

3. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- 1) **Psicologia/Psicopedagogia**: em grupo e individual a fim de ressocialização deste público;
- 2) **Ensino básico de informática e outras tecnologias em braile**: a fim de alfabetização das crianças e adolescentes no acompanhamento na formação escolar.

POPULAÇÃO BENEFICIADA - Pessoas com deficiência visual total e visão subnormal, nas diversas faixas etárias e sociais na cidade de Marília e região, bem como seus familiares.

LOCAL DE EXECUÇÃO – Os projetos serão executados nas dependências da Associação dos Deficientes Visuais de Marília – ADEVIMARI, situado na Avenida Sampaio Vidal, 254 salas 2 e 3 Centro, bem como em lugares em condições apropriadas para o desenvolvimento do público em questão.





4. JUSTIFICATIVA PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS MUNICIPAIS

Projeto – Psicologia/Psicopedagogia justificativas e objetivas:

- Considerando que o Poder Público não executa tais tratativas;
- Considerando que não há perspectiva de um projeto de ressocialização dos deficientes visuais, bem como um tratamento especializado aos seus familiares no Ente Municipal tampouco, Estadual;
- Considerando que tal público vem enfrentando dificuldades consideráveis para inclusão social e dificuldades de alfabetização dos jovens e crianças;
- Justifico que tal solicitação tem como objetivo**, favorecer e proporcionar aos deficientes visuais e aos seus familiares, atendimento psicológico e psicopedagógico a fim de aprimorar o desempenho, convívio social, escolar e o ambiente de trabalho.
- Destarte, inserir no cotidiano deste público, atividades culturais, esportivas e recreativas para integração e desenvolvimento pessoal dos deficientes e seus familiares, visando à inclusão social.
- Eliminar barreiras psicológicas aos familiares com o intuito de colaborar com a inclusão e inserção de seu parente com deficiência visual no campo de trabalho e convívio social, culturais e esportivas.
- Executar atividades laborais para a estimulação psicomotora e a perspectiva de mobilidade com a bengala.

- Projeto ensino básico de informática e outras tecnologias em braile:

- Considerando que o Poder Público Municipal não dá o suporte necessário e tecnológico, tampouco a continuidade complementar no processo de alfabetização deste público;
- Considerando que tal público, principalmente as crianças e jovens, vem enfrentando dificuldades extremas no âmbito escolar, enfatizando as ferramentas tecnológicas, como por exemplo, manejo em notebooks e computadores, já que atualmente, as matérias escolares estão sendo enviados de forma digital;
- Considerando que o material de ensino braile dessas crianças não vem sendo atualizado e que tal material, vem sendo repassado de aluno a aluno anualmente;
- Considerando que são raríssimos os profissionais na área de docência em braile e tecnologia em Marília e região;
- Justifico que tal solicitação tem como objetivo:** Em face do exposto, tais tratativas irão ajustar e colaborar com a progressão dos deficientes visuais, principalmente os jovens e as crianças no campo educacional.

Justificativa da Proposição: os usuários atendidos pela ADEVIMARI são oriundos das regiões Norte, Sul, Leste, Oeste, Centro e da região do município de Marília-SP, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Marília possui uma população estimada de 237.130. Portanto, o total da população brasileira, 23,9% (45,6 milhões de pessoas) declarou ter algum tipo de deficiência. Entre as deficiências declaradas, a mais comum foi a visual, atingindo 3,5% da população. Em seguida, ficaram problemas motores (2,3%), intelectuais (1,4%) e auditivos (1,1%). Segundo a Organização Mundial da Saúde, as principais causas de cegueira no Brasil são: catarata, glaucoma, retinopatia diabética,

Protocolo n°	30539/21
Folha n°	03
Ass.	



cegueira infantil e degeneração macular. Segundo dados do IBGE de 2010, no Brasil, das mais de 6,5 milhões de pessoas com alguma deficiência visual:

528.624 pessoas são incapazes de enxergar (cegos);

- 6.056.654 pessoas possuem baixa visão ou visão subnormal (grande e permanente dificuldade de enxergar); outros 29 milhões de pessoas declararam possuir alguma dificuldade permanente de enxergar, ainda que usando óculos ou lentes. Fonte - Fundação Dorina Nowill para Cegos.
- **Em Marília, de acordo com os dados do IBGE 2010, existem mais de 690 pessoas com deficiência visual, sendo que em média de 260 pessoas com cegueira grave.**

-Objetivo Geral: ADEVIMARI, tem como objetivo assistir a pessoa com deficiência visual nos aspectos comportamentais, psicológicas, educacionais, sociais e familiares, desenvolvendo ações voltadas para a promoção máxima dessas pessoas e assim apoiar e orientar os familiares, minimizando as situações de vulnerabilidade em detrimento do aumento da qualidade de vida, defesa dos direitos e do fomento da autonomia. Ainda sensibilizar e compartilhar com a sociedade mariliense de forma física e/ou virtual, as angústias, conquistas e direitos desta população.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Atendimentos a crianças, jovens e adultos de ambos os sexos com deficiência visual.
---	--

1.2.	Profissionais Contratados	Qte. 02	INSTITUIÇÃO ADEVIMARI
------	----------------------------------	--------------------	----------------------------------

Etapa/fase	Especificações	Unidade	Qte.	Início	Término
1.3.	1.3.1. Psicologia/Psicopedagogia	Crianças, Jovens e Adultos	30	01/01/22	31/12/22

1.4.	1.4.1. Educador Social	Crianças, Jovens e Adultos	30	01/01/22	31/12/22
------	------------------------	----------------------------------	----	----------	----------

Protocolo nº 50539/20
Folha nº 04
Ass.



6. METODOLOGIA:

O serviço oferecido pela Instituição da ADEVIMARI é com o intuito de prover mais recursos que podem ser aproveitados no acompanhamento e compensação das limitações das pessoas com deficiência visual, considerando as dimensões comportamentais e os déficits de habilidades, processo este, que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas públicas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência, objetivando promover o fortalecimento de vínculos familiares e sociais dessa população. Cabe salientar que os serviços oferecidos pela Instituição vão trazer um conforto e autoconfiança a esse público, já que, hodiernamente, os estudos inseridos em nosso cotidiano estão pendendo ao lado tecnológico. Por fim, nossa missão é a alfabetização tecnológica e eliminar barreiras psicológicas para uma melhor e eficiente inclusão social.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

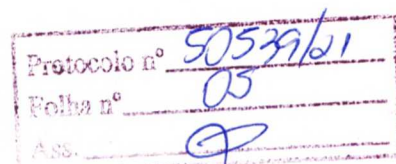
O monitoramento e avaliação dos serviços oferecidos na Instituição, acontecem de forma uníssona, com planejamento pela equipe de profissionais com o objetivo de auxiliar a ressocialização do público supracitado. Esse trabalho é feito através de reuniões multiprofissionais o qual se apura as respostas apresentadas pelo usuário, ou seja, um estudo científico para uma autoanálise, a fim de identificação da ascensão dos objetivos desta Instituição.

8. RECURSOS FÍSICOS DO IMÓVEL DA ADEVIMARI:

Nº Ordem	Quantidade	Especificações
01	02	Salas
02	01	Banheiro (coletivo)

9. RECURSOS MATERIAIS DA ADEVIMARI

Nº Ordem	Quantidade	Especificações
01	01	Impressora Braille
02	03	Computadores
03	01	Armário de aço
04	03	Cadeira de Escritório
05	02	Violão
06	01	Teclado
07	02	Mesas de Escritório
08	01	Escada
09	05	Cadeira de Plástico
10	01	Sofá





10. PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	RECURSO PREFEITURA
			CONCEDENTE JAN A DEZ
PESSOAL	Folha	12	R\$ 41.940,00
PSICÓLOGA	1/3 sobre férias	1	R\$ 1.165,00
-	13º Salário	1	R\$ 3.495,00
	PIS	13	R\$ 454,35
	FGTS	13	R\$ 3.634,80
	INSS	13	R\$ 4.089,15
	Cesta Básica (convenção coletiva)	12	R\$ 1.920,00
	Total	-	R\$ 56.698,30
PESSOAL	Folha	12	R\$ 25.200,00
EDUCADOR SOCIAL	1/3 sobre férias	1	R\$ 700,00
-	13º Salário	1	R\$ 2.100,00
	PIS	13	R\$ 273,00
	FGTS	13	R\$ 2.184,00
	INSS	13	R\$ 2.457,00
	Cesta Básica (convenção coletiva)	12	R\$ 1.920,00
	Total	-	R\$ 34.834,00
Despesas com Custeio	Material de Consumo	12	R\$ 15.267,70
TOTAL:			R\$ 106.800,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
CUSTEIO	<u>R\$ 8.900,00</u>	<u>R\$ 8.900,00</u>	<u>R\$ 8.900,00</u>	<u>R\$ 8.900,00</u>
META	MAIO	JULHO	JULHO	AGOSTO
CUSTEIO	<u>R\$ 8.900,00</u>	<u>R\$ 8.900,00</u>	<u>R\$ 8.900,00</u>	<u>R\$ 8.900,00</u>
META	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CUSTEIO	<u>R\$ 8.900,00</u>	<u>R\$ 8.900,00</u>	<u>R\$ 8.900,00</u>	<u>R\$ 8.900,00</u>
TOTAL				<u>R\$ 106.800,00</u>

FRANCIS DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA ADEVIMARI

Protocolo nº	50579/61
Folha nº	06
Ass.	